

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 082/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Termo 082/2023 Aditivo de prorrogação do Termo 071/2021 de Contrato, aditado pelos Termos 293/2021, 426/2021 e 227/2022 e prorrogado pelo termo 081/2022, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA.**, para prestação de **SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM LOCAIS DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DO HSPM, Processo Administrativo – 6210.2018/0007896-8– HSPM.**

Aos 24 dias do mês de março do ano de 2023, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e, de outro lado, a empresa **PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA.**, CNPJ 50.400.407/0001-84, Rua Carlos Gomes, 1107 - Centro - Araraquara - SP – 14801-340, telefone (16) 3301-6002, CEP 14801-340, e-mail [editais@grupoprovac.com.br](mailto:editais@grupoprovac.com.br); neste ato representada pelo **SR. RICARDO MERLOS, RG: 26442.335-5, CPF: 175.406.088-97, Administrador, adiante designado Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2018/0007896-8– HSPM, firmar o presente Termo .../2023 Aditivo de prorrogação do Termo 071/2021 de Contrato, aditado pelos Termos 293/2021, 426/2021 e 227/2022 e prorrogado pelo termo 081/2022, fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa e o Edital do Pregão, e conforme as condições adiante enumeradas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **01 de abril de 2023**, nos termos do item 3.1 de sua cláusula Terceira, o Termo 071/2021 de Contrato, com reajuste de 3,67% (Índice de Correção calculado no Período de abril/2022 a fevereiro/2023 e será ajustado assim que publicado o percentual de abril/2023).

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O objeto da presente cláusula é a redução de aproximadamente 2,83% do valor do Termo 071/2021 de Contrato, conforme abaixo descrito:

- Área de estocagem e armazenagem do Almoxarifado central – Térreo – 316,90m<sup>2</sup> (área não crítica)
- Área de estocagem e armazenagem da Farmácia e área da Dose Única – Térreo – 390,10 m<sup>2</sup> (área crítica)
- Área de estocagem e armazenagem da Engenharia e Manutenção – 219,10 m<sup>2</sup> (área não crítica)
- Farmácia satélite do Pronto Socorro Adulto – Térreo – 16,70 m<sup>2</sup> (área crítica)
- Farmácia satélite do ambulatóri central (5º andar) – 16,70 m<sup>2</sup> (área semicrítica)
- Farmácia satélite do Centro Cirúrgico (7º andar) – 20,00 m<sup>2</sup> (área crítica)



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 082/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Total das áreas após redução			
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica	24 h	7.116,96
	Semi-crítica	24 h	15.285,90
	Não crítica	24 h	10.251,21

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Em razão do reajuste de 3,67%, dos preços e da redução das áreas descritas na cláusula Segunda deste termo aditivo, os preços e quantitativos do objeto deste termo serão conforme tabela abaixo.

PLANILHA DE PRORROGAÇÃO (REAJUSTE DE 3,67%- ATUALIZAÇÃO DE METRAGENS E VALORES.						
Serviço de Limpeza Técnica - Hospital - ATUAL						
Serviço de Limpeza Técnica - Hospital - ADEQUAÇÃO	ÁREA	HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica	24 h	7.116,96	R\$ 36,40	R\$ 259.057,34	
	Semi-crítica	24 h	15.285,90	R\$ 25,10	R\$ 383.676,09	
	Não crítica	24 h	10.251,21	R\$ 20,41	R\$ 209.227,20	
ÁREAS EXTERNAS	Varrição de passeios e arruamento	segunda a domingo	14.724,13	R\$ 1,03	R\$ 15.165,85	
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas	segunda a domingo	4.852,84	R\$ 0,00	R\$ 259.057,34	
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL (ADEQUAÇÃO)</b>					<b>R\$ 867.126,48</b>	
LIMPEZA TÉCNICA - AMBULATÓRIOS						
Ambulatório da Lapa - ADEQUAÇÃO	ÁREA	HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica	8h (2ª a 6ª)	33,5	R\$ 18,34	R\$ 614,39	
	Semi-crítica	8h (2ª a 6ª)	338,6	R\$ 12,97	R\$ 4.391,64	
	Não crítica	8h (2ª a 6ª)	98,9	R\$ 10,61	R\$ 1.049,33	
ÁREAS EXTERNAS	Varrição de passeios e arruamento	8h (2ª a 6ª)	1600,1	R\$ 0,81	R\$ 1.296,08	
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas	8h (2ª a 6ª)	44,6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL (ADEQUAÇÃO)</b>					<b>R\$ 7.351,44</b>	
Ambulatório do Tucuruvi - ADEQUAÇÃO	ÁREA	HORÁRIO	M²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica	8h (2ª a 6ª)	23,9	R\$ 18,34	R\$ 438,33	
	Semi-crítica	8h (2ª a 6ª)	219,6	R\$ 12,97	R\$ 2.848,21	
	Não crítica	8h (2ª a 6ª)	87,5	R\$ 10,61	R\$ 928,38	



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 082/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

ÁREAS EXTERNAS	Varição de passeios e arruamento		8h (2ª a 6ª)	535	R\$ 0,81	R\$ 433,35
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas		8h (2ª a 6ª)	28,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL (ADEQUAÇÃO)</b>						<b>R\$ 4.648,26</b>
<b>Ambulatório da Carrão - ADEQUAÇÃO</b>						
	<b>ÁREA</b>		<b>HORÁRIO</b>	<b>M²</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica		8h (2ª a 6ª)	32,8	R\$ 18,34	R\$ 601,55
	Semi-crítica		8h (2ª a 6ª)	306,7	R\$ 12,97	R\$ 3.977,90
	Não crítica		8h (2ª a 6ª)	167,5	R\$ 10,61	R\$ 1.777,18
ÁREAS EXTERNAS	Varição de passeios e arruamento		8h (2ª a 6ª)	1524	R\$ 0,81	R\$ 1.234,44
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas		8h (2ª a 6ª)	70,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL (ADEQUAÇÃO)</b>						<b>R\$ 7.591,07</b>
<b>Ambulatório da São Miguel - ADEQUAÇÃO</b>						
	<b>ÁREA</b>		<b>HORÁRIO</b>	<b>M²</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica		8h (2ª a 6ª)	19,1	R\$ 18,34	R\$ 350,29
	Semi-crítica		8h (2ª a 6ª)	332,3	R\$ 12,97	R\$ 4.309,93
	Não crítica		8h (2ª a 6ª)	131,8	R\$ 10,61	R\$ 1.398,40
ÁREAS EXTERNAS	Varição de passeios e arruamento		8h (2ª a 6ª)	0	R\$ 0,81	R\$ 0,00
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas		8h (2ª a 6ª)	176,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL (ADEQUAÇÃO)</b>						<b>R\$ 6.058,62</b>
<b>Ambulatório da Santo Amaro - ADEQUAÇÃO</b>						
	<b>ÁREA</b>		<b>HORÁRIO</b>	<b>M²</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica		8h (2ª a 6ª)	15,6	R\$ 18,34	R\$ 286,10
	Semi-crítica		8h (2ª a 6ª)	192,9	R\$ 12,97	R\$ 2.501,91
	Não crítica		8h (2ª a 6ª)	81	R\$ 10,61	R\$ 859,41
ÁREAS EXTERNAS	Varição de passeios e arruamento		8h (2ª a 6ª)	0	R\$ 0,81	R\$ 0,00
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas		8h (2ª a 6ª)	33,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL (ADEQUAÇÃO)</b>						<b>R\$ 3.647,43</b>
<b>Hospedaria de Cuidados Paliativos - ADEQUAÇÃO</b>						
	<b>ÁREA</b>		<b>HORÁRIO</b>	<b>M²</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
ÁREAS HOSPITALARES	Crítica		12h (2ª a domingo)	14,8	R\$ 33,10	R\$ 489,88
	Semi-crítica		12h (2ª a domingo)	370,09	R\$ 23,12	R\$ 8.556,48
	Não crítica		12h (2ª a domingo)	305,11	R\$ 18,91	R\$ 5.769,63



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 082/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

ÁREAS EXTERNAS	Varição de passios e arruamento	12h (2ª a domingo)	650,68	R\$ 1,02	R\$ 663,69
ÁREAS EM VIDROS	Vidros e janelas	12h (2ª a domingo)	90,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO MENSAL (ADEQUAÇÃO)</b>					<b>R\$ 15.479,68</b>
<b>Atualização das metragens - Gerencia Técnica de Engenharia e Manutenção</b>					
<b>Valores calculados de acordo com as atualizações das metragens</b>					
<b>UNIDADES</b>			<b>VALORES ATUALIZADOS</b>		
HSPM			<b>R\$ 867.126,48</b>		
HOSPEDARIA			<b>R\$ 15.479,68</b>		
Ambulatório do Carrão			<b>R\$ 7.591,07</b>		
Ambulatório da Lapa			<b>R\$ 7.351,44</b>		
Ambulatório do Tucuruvi			<b>R\$ 4.648,26</b>		
Ambulatório de São Miguel			<b>R\$ 6.058,62</b>		
Ambulat. de Santo Amaro			<b>R\$ 3.647,43</b>		
<b>TOTAL (LIMPEZA UNIDADES)</b>			<b>R\$ 911902,99</b>		
<b>TOTAL (LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA)</b>			<b>R\$ 11.471,19</b>		
<b>TOTAL GERAL MENSAL</b>			<b>R\$ 923374,18</b>		
<b>TOTAL GERAL ANUAL</b>			<b>R\$ 11.080.490,15</b>		
<b>OBS: O PAGAMENTO REFERENTE A LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM A PERIODICIDADE.</b>					

#### CLÁUSULA QUARTA

4.1 – O preço total do presente Termo contrato é de R\$ **R\$ 11.080.490,15 (onze milhões, oitenta mil, quatrocentos e noventa reais e quinze centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.78.01, conforme Nota de Empenho nº 1141/2023 no valor de R\$ **8.310.367,62** (oito milhões, trezentos e dez mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte

#### CLAUSULA QUINTA

5.1 A Contratada deverá apresentar Garantia complementar de Execução Contratual dentre as modalidades previstas no artigo 56 da lei 8666/93, no valor de **R\$ 554.024,50 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Termo de Prorrogação de Contrato.





HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 082/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CLAÚSULA SEXTA

6.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

*Elizabete*  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente  
RICARDO Assinado de forma digital  
por RICARDO  
MERLOS:175406 MERLOS:17540608897  
08897 Dados: 2023.03.24  
17:23:17 -03'00'  
SR. RICARDO MERLOS  
Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda.  
Administrador

Testemunhas:

*Flávia*  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

*Odair*  
Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - - CPF 118.187.998-12